Data da Publicação: 31/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2123 **Identificador do Ato:** #00722

LEI Nº 963/2025, DE 22 DE

atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...
DECRETA:
Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), distribuídas as seguintes dotações:

02 03 01
64

Gabinete do Secretário de Administração
04.122.0103.2006.0000
ADMINISTRAÇÃO.....
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

150.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária.

02 02 01
22

Gabinete da Prefeita
04.122.0102.2003.0000

02 04 01
83

Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS.....
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO
PREFEITO ..... – 20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R. Bento Marques, 795 - centro.